

PORTARIA Nº. 3051/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251045527, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0825339-25.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
LIANE MEYRE DA SILVA	47.752-4	C - V	C - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3050/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251045810, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0907938-55.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA NILDA SILVA DA COSTA FERNANDES	17.532-3	N2 - E	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3047/2025-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251044339, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0851773-17.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
DANIELLY CRISTINA DANTAS	46.465-1	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3046/2025-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251044369, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0808753-39.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora ADRIANA GONCALVES DE BARROS, matrícula nº. 73.554-8, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2782/2025-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20250985660,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
FELIPE ANDRÉ COSTA NUNES	73.430-0	Chefe do Setor de Relações Comunitárias	CS	2024/2025	11/08/2025 a 25/08/2025 07/01/2026 a 21/01/2026
NILSON JOSÉ DOS SANTOS	65.701-8	Encarregado de Serviços	ES	2024/2025	15/08/2025 a 13/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2774/2025-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20250985457,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUIZA GABRIELA DE CARVALHO MENDES, matrícula nº. 73.331-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Cerimonial, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2024/2025, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20250708194 SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.036/2025	Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo – glp p13 e p45 (envazamento/recarga), acondicionado em botijões de 13 kg e de 45 kg, e vasilhames/ botijões p13 e botijão com gás liquefeito de petróleo (glp) de 13 kg, tipo a granel, para atender os órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Natal.	12/AGOSTO/2025	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 28 de julho de 2025.

Leonardo da Silveira Lucena – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 099/2025-GS/SMS DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VÂNIA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA, Matrícula: 73.643-3, para ser Gestora que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e as empresas abaixo especificadas, conforme Lei Federal 14.133/21.

ESTABELECIMENTO	NÚMERO DO CONTRATO
IMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	134/2024